



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 221/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

AUTORIA: VEREADOR JONAS MAGALHÃES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/03/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

INDICAÇÃO Nº 221

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO ÀS: _____

DATA: 06 / 03 / 2025

Nabia Souza
Assinatura

Usando minhas atribuições que me são conferidas por lei indico, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a Implementação do Ensino em Tempo Integral em todas as escolas da rede municipal de Canaã dos Carajás.

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo principal garantir uma educação de qualidade, com mais tempo para aprendizado, atividades extracurriculares e apoio pedagógico, além de contribuir para o desenvolvimento social e profissional das crianças e adolescentes. O ensino em tempo integral também é uma ferramenta essencial para a formação cidadã, oferecendo um ambiente seguro e educativo durante todo o dia.

Com essa iniciativa Canaã dos Carajás dá um passo importante rumo a um futuro melhor, investindo na educação como base para o crescimento do município e na construção de oportunidades para as novas gerações. Diante da importância desse projeto, solicitamos que o Executivo estude a viabilidade da proposta e tome as providências necessárias para implementação.

Por todo o exposto, conto com o apoio de Vossa Excelências para a aprovação integral e unânime da presente INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 06 de março de 2025.

VEREADOR JONAS MAGALHAES